



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.014

de 23 de outubro de 2023.

“*Constitui o Conselho Municipal de Cultura*”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 4.811, de 19 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 37.735/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Cultura, para um mandato de dois anos, com a seguinte representação:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular:

Maria Cristina Cury Ramos
Danielle Casonato
Moacyr Villela Junior
Nathalia de Campos Dálio
Marcelo da Silva Pessoa

Suplente:

Ronaldo de Jesus
Tácita Mendonça
Clodomar de Paula
Rafael Pereira dos Santos
Caroline Ribeiro de Souza

II – Representantes da Sociedade Civil

Titular:

Carolina Narciso Pereira dos Santos
Evelyn Svicero Martins
Felipe Barros Arruda
Fernando Bassetto Vasques
Isabela Araújo Silva
Marília Bassetto Coelho
Nathalia Alinne Cogo de Souza
Pedro Gomes Barroca Xavier
Rogério Baraquet
Victor Ribeiro da Silva

Suplente:

Gabriela Lopes dos Santos
Bruno Fernandes da Silva
Danilo Roberto Batista
Leonardo Defente Teixeira
Raul Gonçalves Avando
Maria Emília Tortorella Nogueira Pinto
Luis Claudio Soares Lacerda
Osni de Pontes Ribeiro
Cleberson Luis da Silva
Izabelli Gonçalves Garcia


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12.505, de 4 de fevereiro de 2022.

Botucatu, 23 de outubro de 2023.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de outubro de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente